

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 05

Poder Legislativo

Recife, sábado, 9 de janeiro de 2016

## Desenvolvimento Econômico aprecia incentivos que reaquecem a economia

Em 2015, o grupo contabilizou a aprovação de 69 projetos de lei

Em tempos de crise, garantir a geração de empregos e a retomada de ciclos produtivos foi prioridade nas discussões da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O primeiro ano da 18ª Legislatura contou com a participação do colegiado na aprovação de 69 projetos de lei, dentre os quais aquele que se tornou a Lei nº 15.584/2015 e possibilitou a reabertura de três usinas sucroalcooleiras na Zona da Mata.

A medida concedeu crédito presumido do ICMS nas operações com álcool etílico hidratado combustível e açúcar. Na prática, houve uma redução em cerca de 50% na carga tributária para unidades em recuperação judicial, desativadas há mais de um ano e arrendadas a cooperativas de produtores de cana-de-açúcar. Até o momento, foram diretamente beneficiadas pela legislação as usinas Pumaty, no município de Joaquim Nabuco, Cruangi, em Timbaúba, e Pedroza, em Cortês.

“As notícias que recebíamos eram de usinas fe-

chando, mas Pernambuco deu exemplo para o País de que seria possível reabrir unidades. Somente essas três empregam 12 mil pernambucanos”, ressaltou o presidente da Comissão, deputado Aluísio Lessa (PSB). Também foram beneficiados por incentivos fiscais, por meio de normas debatidas pelo colegiado, os setores de veículos automotores, aviação, energia termoeletrica, produção têxtil e transporte público complementar.

Lessa também lembrou da realização de debates sobre a vinda do hub da Latam para Pernambuco - tema de um Grande Expediente Especial em junho - e a instalação da fábrica da Fiat Chrysler em Goiana, na Mata Norte, a qual mereceu uma visita técnica do grupo em março. “Este ano foi bastante produtivo, trabalhando sobre questões relevantes para a economia pernambucana”, ressaltou o parlamentar. Ao todo, a Comissão realizou 23 reuniões ordinárias, além de oito audiências públicas, dois grandes expedientes especiais, duas visitas técnicas e três reuniões extraordinárias.



CANA-DE-AÇÚCAR - Colegiado teve participação decisiva em processo de reabertura de usinas sucroalcooleiras



FOTO: JARBAS ARAÚJO/ARQUIVO ALEPE

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Pronunciamentos

### PRONUNCIAMENTO DE SIMONE SANTANA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Quando a Capital pernambucana ainda dava os primeiros passos para se tornar um dos principais polos de saúde do Brasil, o médico hematologista Jayme da Fonte decidiu inaugurar um hospital no bairro das Graças.

Nascia ali, em julho de 1955, uma experiência ousada, fruto da disposição de um visionário: o Hospital Jayme da Fonte, o primeiro pronto-socorro particular do Norte/Nordeste.

Hoje, a família da Fonte comemora, com muito orgulho, uma trajetória vitoriosa: 60 anos cuidando com zelo do maior patrimônio das pessoas, a saúde.

Jayme Wanderley da Fonte nasceu no Engenho São José, município de Sirinhaém, em 27 de novembro de 1915. Em 1940, graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Ao planejar abrir um hospital, ele realizou várias viagens aos Estados Unidos e Europa, com o objetivo de importar os mais modernos equipamentos médico-hospitalares.

Na longa caminhada para realizar seu projeto, o médico enfrentou muitas dificuldades, mas não se deixou intimidar.

Na Rua das Pernambucanas, bairro das Graças, onde foi instalado e permanece em funcionamento até hoje, o hospital passou a oferecer atendimento em cirurgia geral, cardiologia, clínica médica bariátrica, ortopedia, neurologia e neurocirurgia. Logo, o centro hospitalar recebeu credenciamento do Ministério da Saúde para realizar transplantes de fígado.

Médicos, técnicos em enfermagem e executivos compõem o quadro de pessoal da unidade de saúde, que tem cerca de 600 funcionários diretos.

O médico Jayme da Fonte faleceu em novembro de 1986, deixando a condução do empreendimento a cargo da esposa e dos filhos, que seguiram a profissão do pai.

Atualmente, o Jayme da Fonte é referência nacional em urologia, aparelho digestivo e transplante de fígado, contribuindo para que, cada vez mais, o Polo Médico de Pernambuco seja reconhecido com grande relevo em todo o Brasil e na América Latina. É com imensa satisfação e orgulho que a Casa Joaquim Nabuco realiza esta homenagem, por solicitação do deputado Aluísio Lessa, aos 60 anos do Hospital Jayme da Fonte. Parabéns a todos os que fizeram e fazem parte da história dessa unidade de saúde. Muito obrigado!

### PRONUNCIAMENTO DE MIGUEL COELHO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A história dos Estados Unidos da América começa a partir de 13 colônias que se tornaram independentes do domínio da Inglaterra até chegar à formação da maior potência econômica e militar do planeta.

A Declaração de Independência americana foi lida, na Filadélfia, em 4 de julho de 1776. A independência foi reconhecida pela Grã-Bretanha em 1783.

Num projeto expansionista, novos territórios foram conquistados e os Estados Unidos tornaram-se o quarto país mais extenso do mundo, com área que abrange mais de nove milhões de quilômetros quadrados.

Em termos de economia, a nação ianque contabiliza um quarto de toda a produção mundial e, apesar de ter 320 milhões de habitantes, possui uma das maiores rendas per capita.

Tradicionalmente, Estados Unidos e Brasil têm desfrutado de relações amistosas. A nação norte-americana foi a primeira a estabelecer um consulado em terras brasileiras, em 1808. Posteriormente, tornou-se um importante parceiro comercial.

Atualmente, a missão diplomática dos Estados Unidos no Brasil é composta pela Embaixada em Brasília, os Consulados no Recife, Rio de Janeiro e São Paulo e os agentes consulares em todo o País.

Uma passagem pouco conhecida da história liga Pernambuco à mais famosa cidade norte-americana: Nova Iorque. Em 1648, entre os 12 mil habitantes europeus do Brasil holandês, contavam-se 1450 judeus, quase todos instalados no Recife. Com a expulsão dos holandeses, os judeus aqui residentes fugiram em 15 embarcações. Um dos navios usados na fuga pelos judeus foi capturado por piratas espanhóis e, depois, foi salvo por um navio francês que se dirigia a uma colônia holandesa.

Os judeus salvos desembarcaram na Nova Amsterdam. Treze anos depois, a colônia foi trocada com os ingleses, passando a denominar-se Nova Iorque.

Nesta solenidade, por proposta do deputado Joaquim Lira, a Assembleia Legislativa recebe o cônsul geral no Recife, Richard Reiter; o vice-cônsul David Freitas e demais integrantes do staff diplomático para celebrar os dois séculos da instalação do Consulado Americano em Pernambuco.

O abolicionista Joaquim Nabuco, patrono deste Parlamento Estadual, pernambucano, diplomata, escritor, parlamentar, foi embaixador do Brasil em Washington. Mais um fato histórico a ligar Pernambuco à América do Norte.

Receba, portanto, Senhor Cônsul Geral Richard Reiter, em nome do povo de nosso Estado, os cumprimentos pela passagem dos dois séculos da presença diplomática dos Estados Unidos em Pernambuco.

Muito obrigado!

### PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO ESPECIAL REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Quem circulou pelo entorno do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre no domingo, dia 22 de novembro último, foi surpreendido.

Trânsito completamente paralisado em todas as direções e uma multidão calculada em 50 mil pessoas. Era a manifestação de alegria dos milhares de torcedores do Santa Cruz Futebol Clube.

Acenando a bandeira do time, os torcedores exaltavam os feitos dos atletas ao derrotar, numa memorável partida realizada no dia anterior, em Itu, São Paulo, a equipe do Mogi Mirim.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br*.



A vitória garantiu a classificação do tricolor do Arruda para representar Pernambuco no Campeonato Brasileiro de Futebol da série A, onde estão os melhores times do Brasil.

A alegria da grande torcida tricolor justificava-se. A partir de 2006, o time sofreu rebaixamentos sucessivos, indo parar na série D. No entanto, em 2011, ele iniciou uma trajetória de recuperação que o levou de volta à elite do futebol brasileiro.

Importante destacar que, mesmo nos momentos de dificuldade, a fiel e calorosa torcida do Clube das Multidões não deixou de prestigiar e incentivar a bandeira do time tricolor, quebrando recordes de público no Estádio do Arruda.

A campanha de diretores, atletas e da ruidosa torcida finalmente foi premiada, sob o comando do presidente-executivo, Alírio Moraes, alcançando a almejada primeira divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol. Além do presidente Alírio e do vice-presidente Constantino Barbosa, a conquista deve também ser creditada ao trabalho persistente do técnico Marcelo Martelotte.

A façanha da volta à série A despertou o ego da imensa torcida tricolor. Milhares de pessoas foram ao aeroporto acompanhar os atletas, que desfilaram em veículo aberto até a sede do clube, no bairro do Arruda.

Nesta tarde, a Casa Joaquim Nabuco e o deputado Aluísio Lessa têm a satisfação de receber diretores, jogadores e torcedores do Santa Cruz, cumprimentando-os pela brilhante campanha, levando mais um dos nossos times de volta à elite do futebol brasileiro.

Temos certeza de que o Santa Cruz representará nosso Estado, com o espírito de luta e orgulho tão característicos dos pernambucanos, nas batalhas esportivas do Campeonato Brasileiro em 2016. Parabéns a todos! Muito obrigado.

### PRONUNCIAMENTO DE ÁLVARO PORTO NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados, boa tarde!

Não é novidade para ninguém a calamidade que o interior de Pernambuco está enfrentando por causa da seca e suas tristes consequências. Mas um outro flagelo, este decorrente da insensibilidade do Governo do Estado, começa a acarretar consequências nocivas para algumas regiões.

O não pagamento da parcela da Secretaria Estadual de Agricultura às cooperativas inscritas no programa Leite de Todos está inviabilizando a nossa bacia leiteira.

No Agreste Meridional, particularmente, toda a cadeia produtiva está penalizada: além das cooperativas, os laticínios, que processam o produto, e também os pequenos agropecuaristas, que garantem o fornecimento do leite, estão sendo afetados.

Há sete meses, nada menos que sete meses, senhores deputados, o Governo do Estado não cumpre com o dever de assegurar os 20% que cabe a ele no total dos custos do programa. A dívida já soma R\$ 2 milhões e 750 mil.

A regra do programa determina que só com o repasse da parcela estadual o governo federal pode liberar os 80% que lhe cabe no acordo. E, como esse compromisso não vem sendo honrado por Pernambuco, o pagamento dos produtores não está acontecendo e a bacia está em vias de ser riscada do mapa.

Caso Pernambuco não pague sua parte nesta semana, a União já avisou que o dinheiro do Leite só voltará a ser liberado para o Estado em março de 2016. Em outras palavras: se não cumprir o acordo que fez com o programa, o Governo de Pernambuco estará decretando a morte da bacia leiteira. É preciso enfatizar e por isso vou repetir: a falta de sensibilidade do Palácio do Campo das Princesas pode obrigar os produtores de leite a encerrar suas atividades.

Há meses as cooperativas já não conseguem pagar aos fornecedores e estes, sem receber, não podem mais manter seus pequenos rebanhos.

Mas o mais grave disso tudo é que o leite que chega diariamente a 40 mil famílias pobres em todas as regiões do Estado pode começar a faltar. Ou seja, o efeito-cascata pode penalizar, lá na ponta, os mais necessitados.

Enquanto isso, o Estado decide pagar dívidas com a Prefeitura do Recife. Débitos, é bom que se diga, de mais de 30 anos. De uma só vez, o Governo de Pernambuco desembolsou, na semana passada, R\$ 11 milhões. Recheou os cofres da gestão de Geraldo Júlio, mas não cogita quitar o débito que tem com o programa leite de todos.

Prefere deixar mais de 3 mil pequenos agricultores, microempresários e cooperados sob risco de falência e ainda esquece que 6 mil empregos, entre diretos e indiretos, estão em jogo.

Nesse triste contexto pode-se concluir quais são as prioridades do Governo do Estado.

Nunca é demais salientar que o Bradesco acaba de desembolsar R\$ 696 milhões pela folha de pagamento de Pernambuco e, ainda assim, os débitos que prejudicam a bacia leiteira seguem em aberto.

E, enquanto Geraldo Júlio festeja a chegada dos R\$ 11 milhões, produtores do Agreste estão praticamente acampados no Recife para tentar sensibilizar o pessoal da Secretaria de Agricultura.

Para complicar ainda mais a situação, o titular da pasta, Nilton Mota, não tem sido acessível, segundo informa o pessoal das cooperativas. Também não tem demonstrado, pelo menos até agora, o empenho necessário para a resolução da questão. Tanto que as dívidas do estado com o setor já se estendem por sete meses.

Como se pode ver, o quadro é dramático. Não há outra definição. Tem cooperativa que já acumula dívidas de R\$ 4 milhões. Laticínios de Itaíba, Bom Conselho e Canhotinho estão à míngua. Afinal, vêm operando de graça desde abril. Agora, chegaram ao limite e já não há como continuar a fornecer leite sem receber.

É importante que se diga que a produção do Agreste garante leite na mesa de famílias de Serra Talhada, Cedro, Salgueiro, Petrolina, Mirandiba entre outros municípios do Sertão. A quebra das empresas da Bacia leiteira significa, portanto, a interrupção da entrega de um alimento que é fundamental para o combate da desnutrição infantil.

Há que se reiterar também que o dinheiro federal referente ao período em que o estado não tem pago a sua parcela, está contingenciado no Ministério de Desenvolvimento Social à espera do governo de Pernambuco.

Neste fim de semana conversei com pequenos produtores, microempresários e pessoal das cooperativas e a expectativa de ver o estado cumprir o seu compromisso é assunto recorrente. Nas últimas semanas eles têm nos procurado para enfatizar a realidade precária e pedir que cobremos uma atitude do Governo Estadual.

A angústia entre eles é grande. Muitos já contraíram dívidas e a economia de cidades da bacia leiteira começa a sentir efeitos dessa situação. Afinal, sem receber os fornecedores não conseguem pagar o que devem nem comprar novos insumos para garantir a subsistência do gado.

Mas como desgraça nunca vem à prestação, a estiagem que assola o Agreste só ajuda a agravar os efeitos do desmonte do programa do leite. E, mais uma vez, o Governo Estadual tem deixado de cumprir com seu papel.

O pessoal que transporta água nos carros-pipas para o Estado está sem receber há seis meses. A situação é tão alarmante que já não existe mais pipeiro interessado em trabalhar para o Governo. Isso porque não sabem quando vão ser pagos nem se vão receber.

Aliás, o Governo do Estado e o Governo Federal costumam priorizar a construção de cisternas, mas se esquecem de garantir água para abastecê-las. A conta, como sempre, acaba sobrando para os municípios. Já penalizadas pela redução de FPM, as prefeituras estão sendo obrigadas a se virar para garantir água para as populações urbanas e da zona rural.

E essa situação tende a se agravar diante as previsões da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac). A ausência de chuvas deve se estender pelo menos até abril. O fenômeno El Niño já anuncia que nos próximos dois anos a seca não dará trégua. Quer dizer, cadeias produtivas que dependem de água estarão comprometidas, deixando os 126 municípios que hoje já vivem em estado de emergência em situação de penúria.

O mais revoltante nisso tudo é constatar a morosidade do governo federal na viabilização da Adutora do Agreste, obra que pode tirar região do colapso. A construção foi iniciada em junho de 2013 e a primeira etapa tinha custo previsto de R\$ 1,1bilhão. Porém, dois anos e meio depois, apenas R\$ 450 milhões foram liberados. Agora em 2015, a União deveria ter repassado 374 milhões, mas somente R\$ 34 milhões chegaram. Ou resumo: a obra não está andando.

A despeito disso tudo, os municípios continuam massacrados e cada vez mais temerosos sobre o que a falta de água será capaz de provocar. Ou os Governos Estadual e Federal se envolvem de verdade e cumprem suas obrigações ou a população do Agreste viverá dias de escassez, de desemprego e de assombro.

### PRONUNCIAMENTO DE ZÉ MAURÍCIO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Na história do Brasil, Pernambuco dá muitos exemplos de pioneirismo. Um deles refere-se a uma entidade com enorme lista de serviços prestados à população: a Santa Casa de Misericórdia.

A primeira Santa Casa de Misericórdia do País surgiu em Olinda, nos idos de 1539, dedicando-se a atender os enjeitados e marginalizados naquela época do Brasil colonial. Até a Independência, mais 16 foram criadas em várias partes do País. Em Pernambuco, mais tarde, a instituição foi transferida para o Recife.

A Lei Provincial 450, de 1858, criou a Santa Casa de Misericórdia do Recife. O crescimento econômico e populacional gerado pela atividade de exportação da produção açucareira para a Europa determinou a necessidade de uma unidade desse tipo na capital pernambucana.

A Santa Casa de Misericórdia do Recife é uma entidade religiosa, filantrópica, regida pelas normas do direito canônico e submetida à autoridade eclesástica da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Oferta serviços consoantes com o Sistema Único de Saúde (SUS); a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas); a Política Nacional de Assistência Social (Pnas); e as Leis de Diretrizes e Bases do Sistema Nacional de Educação.

Atuando nas áreas de assistência social, saúde e educação, a Santa Casa presta serviços socioassistenciais direcionados à proteção social básica e especial.

Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, proteção social ao idoso, na modalidade de asilo, e atividades socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social são as ações desenvolvidas pela entidade. Tudo isso de forma continuada e sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários. Para desenvolver seu trabalho humanitário abrangendo o Recife, Região Metropolitana e o interior do Estado, a instituição dispõe de aporte financeiro de aluguéis, foro e laudêmio dos imóveis de sua propriedade, acrescidos dos convênios com entidades nacionais, especialmente o SUS, e internacionais. A Casa Joaquim Nabuco e o deputado e médico Dr. Valdi têm a oportunidade de homenagear a Santa Casa de Misericórdia do Recife, na passagem dos seus 157 anos de atividades, sempre visando ao bem-estar da comunidade. Muito obrigado!

Portarias

PORTARIA N.º 326/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2016, do Deputado **Aglailson Júnior**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| LUIZ HENRIQUE MENESES DO NASCIMENTO                                                     | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,79%                   | 45%                       |
| JOSÉ RONALDO ELESBÃO                                                                    | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 29,79%                   | 27,38%                    |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 327/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2016, do Deputado **Aluísio Lessa**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| ANA PAULA BARBALHO VIEIRA DA MOTTA                                                      | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 118,69%                  | 116,5%                    |
| ANA LÚCIA MONTARROYOS DE VASCONCELOS                                                    | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| ANTÔNIO IVALDO REGIS DA SILVA                                                           | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| FABIANA GLECIA DO NASCIMENTO SILVA                                                      | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40%                      | 45%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 328/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 03/2016, do Deputado **Antônio Moraes**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| JANINE PEREIRA GUERRA DE FARIAS                                                         | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 120%                     | 119,44%                   |
| TERESINHA DE JESUS GALVÃO CAVALCANTI                                                    | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 120%                     | 119,44%                   |
| BRUNO ARRUDA DE QUEIROZ BARROS                                                          | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| ELIANA SOUZA BELO                                                                       | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 329/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 389293/2016, do Deputado **Eriberto Medeiros**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| NILSON PEREIRA DA SILVA                                                                 | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,20%                   | 45%                       |
| TELMA CARLA CORREIA PINTO ALVARES                                                       | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 90%                      | 89,40%                    |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 330/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2016, do Deputado **Guilherme Uchoa**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| EDUARDO DILITIERE COSTA CAMPOS TORRES                                                   | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 120%                     | 119,38%                   |
| FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS                                                        | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,20%                   | 45%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 331/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 06/2016, do Deputado **Joel da Harpa**,  
**RESOLVE:** alterar gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                       | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| CARLA MILENA OLIVEIRA DA SILVA MOTA                                                        | Assessor Especial / PL-ASC      | 55%                      | 43,50%                    |
| FLÁVIA PEREIRA FERREIRA                                                                    | Assessor Especial / PL-ASC      | 70%                      | 80,15%                    |
| JÉSSICA THAMIRES DA SILVA                                                                  | Assistente Parlamentar / PL-APC | 39,82%                   | 45%                       |
| NÍVEA MARIA DE ARAÚJO                                                                      | Assistente Parlamentar / PL-APC | 39,82%                   | 45%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro de 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                        |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 332/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2016, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA                                                                | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 42%                      | 45%                       |
| JOSÉ LUIZ FREIRE MATEUS                                                                 | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 46%                      | 45%                       |
| MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA                                                 | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40%                      | 45%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 333/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 004/2016, do Deputado **Lucas Ramos**,  
**RESOLVE:** alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                          | Cargo/ Símbolo                 | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| JAILSON ALEXANDRE GOMES DA SILVA              | Assessor Especial /PL-ASC      | 93,82%                   | 0%                        |
| ANA GABRIELA DE CARVALHO CAVALCANTI FERNANDES | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 80%                       |
| CATARINA RAQUEL TENÓRIO DE BRITO MACIEL       | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 44,94%                    |
| CICERO ISAAC VIEIRA DE QUEIROZ                | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 44,94%                    |
| JOÃO HENRIQUE HELCIAS PAES PINTO              | Assessor Especial /PL-ASC      | 104,30%                  | 111%                      |
| LUIS FELIPE CAVALCANTI VASCONCELOS FEITOSA    | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 44,94%                    |
| MARIANA BARBOSA CATÃO FERREIRA                | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 44,94%                    |
| MARIA LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA            | Assistente Parlamentar /PL-APC | 35%                      | 44,94%                    |

|                                                                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |  |  |  |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |  |  |  |

PORTARIA N.º 334/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2016, do Deputado **Miguel Coelho**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                                                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| JORGE HENRIQUE PEIXOTO DE MIRANDA                                                       | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAÚJO                                                | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 80,70%                   | 79%                       |
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco<br>Em, 08 de janeiro 2016. |                                 |                          |                           |
| Deputado <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário                                     |                                 |                          |                           |

PORTARIA N.º 335/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 70/2016, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                 | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| CLEMER DE BARROS E SILVA             | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,81%                   | 45%                       |
| CLOVIS DE ALMEIDA                    | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,81%                   | 45%                       |
| CLOVIS DE BARROS E SILVA JÚNIOR      | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,81%                   | 45%                       |
| CREMILDA JOSÉ MUNIZ BARBOSA DA SILVA | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 75%                      | 66,20%                    |
| JUDSON RIVELINO PINHEIRO             | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,20%                   | 45%                       |
| PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO    | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,81%                   | 45%                       |
| RAFAELA CHRISTINA DE ARAÚJO DOURADO  | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,20%                   | 45%                       |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 336/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 191/2016, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| EVALTO JOSÉ NASCIMENTO  | Assistente Parlamentar / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| GENILDO DE MORAES BELO  | Assistente Parlamentar / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| ENOQUE ROBERTO DA SILVA | Assessor Especial / PL-ASC      | 67,45%                   | 63,70%                    |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 337/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2016, do Deputado **Rodrigo Novaes**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                  | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR     | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,80%                   | 46%                       |
| LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO          | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,80%                   | 46%                       |
| MARIA DA CONSOLAÇÃO BEZERRA DE FARIAS | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 46%                       |
| MIRTIS CINILEIDE NUNES OLIVEIRA       | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 46%                       |
| NOMENANDO GREGORIO FERRAZ NETO        | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,80%                   | 46%                       |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 338/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 46/2016, do Deputado **Rogério Leão**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                    | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO              | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 29,80%                   | 45%                       |
| MARIA DO CARMO DE ARAUJO ANDRADA FERRAZ | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| MARY ANNE NOVAES MELO LIMA              | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| MAYARA INÁCIO DE OLIVEIRA               | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| OSVALDO DE GODOY NETO                   | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |
| MANOEL TOMAZ VILANOVA FILHO             | ASSESSOR ESPECIAL / PL-ASC      | 106,40%                  | 97%                       |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 339/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2016, do Deputado **Silvio Costa Filho**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                 | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| MARIA DE JESUS FERREIRA HAWATT       | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| MARIA ISABEL SOARES SOBREIRA MACHADO | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 40,50%                   | 45%                       |
| ANNA KARYN HOLDER DOS SANTOS NUNES   | SECRETARIO PARLAMENTAR / PL-SPC | 45,70%                   | 42,1%                     |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 340/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 378767/2016, da Deputada **Socorro Pimentel**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                      | Cargo/ Símbolo              | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|-------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| KLAYTON ANDRADE SANTOS                    | Assessor Especial / PL-ASC  | 110%                     | 103,21%                   |
| DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA                 | Auxiliar de Gabinete/PL-AGC | 73,34%                   | 93,30%                    |
| IRLLA BEZERRA DE HOLANDA MASCENA CORDEIRO | Auxiliar de Gabinete/PL-AGC | 87%                      | 93,30%                    |
| JOSÉ RAIMUNDO SILVA IRMÃO                 | Auxiliar de Gabinete/PL-AGC | 73,34%                   | 93,30%                    |
| PAULO ELIAS DE OLIVEIRA                   | Auxiliar de Gabinete/PL-AGC | 87%                      | 93,30%                    |
| ROSANGELA DA SILVA COSTA                  | Auxiliar de Gabinete/PL-AGC | 73,34%                   | 93,30%                    |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 341/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2016, do Deputado **Zé Maurício**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                         | Cargo/ Símbolo                  | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| ALEX SANTANA CORREIA         | SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL-SPC  | 120%                     | 99,50%                    |
| JOSEFA FERREIRA DA SILVA     | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 31%                      | 45%                       |
| WESLEN JOSÉ SANTOS DE CASTRO | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 37%                      | 45%                       |
| VALDEMIR ELIAS RIBEIRO       | ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC | 30%                      | 45%                       |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 342/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2016, do Deputado **Ricardo Costa**,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

| NOME                                  | Cargo/ Símbolo                 | Percentual<br>Atual (DE) | Novo<br>Percentual (PARA) |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES | ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC      | 120%                     | 118,78%                   |
| PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO           | ASSISTENTE PARLAMENTAR/ PL-APC | 40,20%                   | 50%                       |

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 343/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.303/2015, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, **Deputado Miguel Coelho**,  
**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Assessoramento da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, do servidor **JOSEMÁRIO FRANÇA DE SOUSA**, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 11.614/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 344/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º **303/2015**, do Presidente da Comissão de **Agricultura, Pecuária e Política Rural**, Deputado **Miguel Coelho**,  
**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Assessoramento de **100%** (cem por cento), ao servidor **IRAN PADILHA MODESTO**, matrícula nº **316**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo a 1º de janeiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 08 de janeiro de **2016**.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário